

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 038/2023

“Contrato que celebram entre si A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** e a Sr^a **ANGELITA GOMES FREITAS DE CASTRO**”.

I - PREÂMBULO

1.1 – **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG**, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente FESG Sr. **Vinícius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2 – **CONTRATADA: ANGELITA GOMES FREITAS DE CASTRO**, pessoa física, brasileira, Esp. em Direito da Administração Pública e Relações Internacionais, portadora do RG: 3811151 SPTC/GO e inscrita no CPF: 011.021.001-88, residente e domiciliado em Brasília-DF. Doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ficam justos e acertados entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.3 - O presente contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação 017/2023 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores e Ato Declaratório do Presidente da FESG.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente instrumento, a **Contratação de Palestrante para a Semana Acadêmica do Curso de Direito, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado**.

2.2 A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:

Data das palestras: 24 de abril de 2023.

Duração: 4h

Tema: **Celeridade no STJ: O momento da inteligência artificial?**

III - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

3.1 Todas as despesas decorrentes com impostos e demais encargos que resultarem da presente contratação serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO e FISCALIZAÇÃO

4.1 É fixada a vigência deste contrato em **30 (trinta) dias**, com início no dia 24/04/2023 a 24/05/2023.

4.2 Prazo de execução será de **1 (um) dia**, com início no dia 24/04/2023.

4.3 Fica designado o servidor **Rodrigo Rodrigues da Luz – Diretor do Curso de Direito**, como gestor do presente contrato.

V - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de **R\$ 469,98 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, que deverá ser pago a prestação de serviço, via depósito bancário.

5.2 O pagamento será efetuado em parcela única até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço.

VI - CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, por ambas as partes.

VII - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Este contrato será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO 03.0301.12.364.0430.2217.339030

VIII - CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba – GO, para dirimir as dúvidas da presente avenca.

E assim, estando justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias perante duas testemunhas civilmente capazes.

Goiatuba - GO, 24 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

ANGELITA GOMES FREITAS DE CASTRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF:

2ª _____ CPF:

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o **EXTRATO DO CONTRATO** de n.º **038/2023** firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** e a Sr^a. **ANGELITA GOMES FREITAS DE CASTRO**, foi publicado em local de costume.

Por ser verdade firmamos a presente.

Goiatuba - GO, 24 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 038/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: ANGELITA GOMES FREITAS DE CASTRO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a **Contratação de Palestrante para a Semana Acadêmica do Curso de Direito, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.** A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:

Data das palestras: 24 de abril de 2023.

Duração: 4h

Tema: **Celeridade no STJ: O momento da inteligência artificial?**

VALOR GLOBAL: R\$ 469,98 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

PRAZO: 1 (um) mês

Início: 24/04/2023

Término: 24/05/2023

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço, via depósito bancário.

Goiatuba - GO, 24 de abril de 2023.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
Contratante